

PORTARIA nº 16, de 12 de maio de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

- CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a contar de 02 de abril de 2021, a GIVALDO EUGÊNIO BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 179.193.804-30 (Cônjuge Supérstite) da segurada "de cujus" MARIA ALEXANDRE BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o no. Matrícula nº. 009064, exerceu cargo efetivo de Professora Classe I, Matriz A, Faixa Salarial A, aposentou-se pelo Ato nº 067A/1994, publicado em 11/07/1983, faleceu em 02 de abril de 2021, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 02 de abril de 2021.

Bezerros/PE, 12 de maio de 2021.

Diretor Presidente - IPREBE

Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE Portaria:020/2021

Portaria nº 020/2021

6lds Eugenis Barra

